Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000014

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/03/11000014

Número / Ano	000014/2021
Data / Horário	11/03/2021 - 08:47:39
Ementa	Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr MANOEL SANTOS LEONE e, dá outras providências.
Autor	PEDRO BRITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	sec.camara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2021, de 10 de março de 2021.

"Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **MANOEL SANTOS LEONE** e, dá outras providências".

O Vereador **PEDRO DE BRITO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2°, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; propõe para deliberação do Plenário e, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **MANOEL SANTOS LEONE**;

Art. 2° - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3° - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em 10 de março de 2021.

PEDRO DE BRITO MACHADO
Vereador / Presidente
PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Srs Vereadores,

O nosso homenageado é natural do Estado da Bahia e, reside há 15 anos na Comunidade Cajazeiras de Baixo, Zona Rural, Caxingó – Piauí, já foi candidato ao cargo de vereador em nosso amado município de Caxingó; é comerciante do setor de material de construção e, muito tem contribuído com o nosso município e nosso povo; razões pelas quais entendo ser merecedor desta singela honraria.